PROJETO DE LEI
Expediente PM 45/2002
CM 131/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI nº 045/2002

Concede um auxílio financeiro à Associação Comunitária Rural da Vigia, para a cobertura de despesas com a manutenção do coral .

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) à Associação Comunitária Rural de Vigia, inscrita no CNPJ sob nº 90874819/001-70, localizada a Estrada Júlio de Castilhos, s/nº, em Vigia, neste Município, para a cobertura de despesas com a manutenção do coral.

Art. 2º - A subvenção concedida por esta Lei será repassada em 12 (DOZE) parcelas mensais de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais) cada.

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser mensal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2016 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração.
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 4.200,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone: (0xx51) 635-1066

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 131/02
Rec. 20.6.2002

CÂMARA MUNICIPAL
212
S. Sebastião do Caí

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social à Associação Comunitária Rural da Vigia de São Sebastião do Caí no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Esta subvenção destina-se para o pagamento do regente do Coral, e despesas de deslocamentos com os seus integrantes.

O Coral de Vigia tem demonstrado grande talento e capacidade cultural, merecendo o apoio e o incentivo da Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 20 de junho de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal